



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 167, de 07 de dezembro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Específica destinada a apurar, tecnicamente, a correção dos valores apontados pela empresa Claro S.A. no Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000609/2010-00:

I - Presidente: WESLEY MOURA VIDAL, matrícula nº 18136-6, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 4;

II - Membros: MARTA REGINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6114-0, Analista de Economia/Perito, código AN-102.07, classe C, padrão 15, e RODRIGO MENEZES MORALI, matrícula nº 12446-0, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe B, padrão 6;

III – Suplentes: ROBERTA LEIKO HORAUTI, matrícula nº 19943-5, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3; e ANA CAROLINA BENVENUTO FERRARI, matrícula nº 19131-1, Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 3.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 24, n. 23, 1ª quinz. dez. 2010. p. 108](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**